



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba

Projeto: PROJETO APEAU ITINEIRANTE

Período: JANEIRO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **JANEIRO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 122/2024.

Folha N° 89-B
Proc N° 894/2025
Rubrica 2

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 142.590,11
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1.258,34
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 18.316,10
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (Tarifas Bancárias)	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 125.532,35
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; d) A Nota fiscal de serviço nº 0480 da empresa Eloyna M.S.R de Lima Pessanha Papelaria no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) não foi aceita, pois essa despesa não está prevista no plano de trabalho; e) Foi realizado uma transferência no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para CINE 011 Produções, de acordo com a nota explicativa apresentada pela OSC esse valor foi pago erroneamente devido a um erro no sistema bancário; f) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 125.532,35 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), o mesmo foi aplicado; g) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2025**, no que tange às questões financeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 125.532,35 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a devolver o valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) utilizados indevidamente neste período.

Ubatuba, 14 de maio de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha N°	90
Proc N°	894/2025
1/20	Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha N° 91
Proc N° 894/2025
1/20 Rub J

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Cupom Fiscal nº 052785 – Auto Posto Triunfo Pereque Açu	46	R\$ 250,00	Combustível	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0480 – Eloya M.S.R de Lima Pessanha Papelaria	48	R\$ 400,00	Impressões - Não consta no plano de trabalho aprovado.	Não
Nota fiscal de serviço nº 015 – Bianca Manuela Lucio Arcanjo	50	R\$ 1.851,20	Assistência Social – 01/2025 – 5h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 026 – Olivia Marcolan Andrade	52	R\$ 2.963,70	Psicóloga – 01/2025 – 10h	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0226 – Marcos Faria Vianna Santos	54	R\$ 1.000,00	Apoio administrativo e contábil - 01/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0178 – Cine 011 Produções Eireli	55	R\$ 2.000,00	Serviço de produção para o projeto – 01/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0177 – Cine 011 Produções Eireli	57	R\$ 2.000,00	Serviço de comunicação – 01/2025	Sim
Transferência para Cine 011 Produções Eireli	59	R\$ 2.000,00	Sem comprovação de despesa	Não
Nota fiscal de serviço nº 007 – Eduarda Lehoczki Boneto	60	R\$ 1.851,20	Psicóloga – 01/2025 – 10h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 012 – Gisele Barbara Dantas Vasques	62	R\$ 2.000,00	Organização de evento – 01/2025 – 15h	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 032 – Giovanna Dantas Alves de Deus	64	R\$ 2.000,00	Coordenadora administrativa – 01/2025 – 10h	Sim